

EMENDA Nº
(à MPV nº 1.085, de 2021)

Acrescente-se o seguinte inciso XI ao art. 20 da Medida Provisória (MPV) nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021:

“Art. 20.....

.....

XI - o § 12 do art. 67-A da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.”

JUSTIFICAÇÃO

Sugerimos revogar o § 12 do art. 67-A da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964: ele faz remissão a um dispositivo revogado pela alínea “b” do inciso I do art. 20 da MPV, ou seja, ao § 2º do art. 32 da Lei nº 4.591, de 1964.

Sala das Sessões,

Senador ESPERIDIÃO AMIN